



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 368/2015

São Luís, 15 de janeiro de 2015

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Pleno	2
Primeira Câmara	4
Atos dos Relatores	7

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Termo de Posse do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Gestão 2015/2016

Termo de Posse do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2015/2016.

Às 11 horas e quarenta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, em sessão ordinária realizada no Plenário Conselheiro Newton Barros Bello Filho, presidida pelo Conselheiro Edmar Serra Cutrim, tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2015/2016, o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, eleito pelo Colegiado em sessão realizada nesta data, na forma do art. 83, § 1º, da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005. Ao ser declarado empossado, o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão prestou o compromisso de desempenhar, com independência e exatidão, os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado, conforme determina o art. 92, § 1º, do Regimento Interno. Compareceram neste ato os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira e os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães. O Ministério Público foi representado pelos Procuradores de Contas Douglas Paulo da Silva, Flávia Gonzalez Leite, Jairo Cavalcanti Vieira e Paulo Henrique Araújo dos Reis. E para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo empossado, Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, pelo Colegiado e pelos Procuradores de Contas. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em dezoito de dezembro de dois mil e quatorze.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
 Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**
 Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
 Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
 Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**
 Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**
 Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**
 Conselheiro-Substituto **Antônio Blecaute Costa Barbosa**
 Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
 Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**
 Procurador-geral de Contas **Douglas Paulo da Silva**
 Procuradora de Contas **Flávia Gonzalez Leite**
 Procurador de Contas **Jairo Cavalcanti Vieira**
 Procurador de Contas **Paulo Henrique Araújo dos Reis**

Termo de Posse do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Gestão 2015/2016

Termo de Posse do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2015/2016.

Às 11 horas e quarenta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, em sessão ordinária realizada no Plenário Conselheiro Newton Barros Bello Filho, presidida pelo Conselheiro Edmar Serra Cutrim, tomou posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2015/2016, o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, eleito pelo Colegiado em sessão realizada nesta data, na forma do art. 83, § 1º, da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005. Ao ser declarado empossado, o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado prestou o compromisso de desempenhar, com independência e exatidão, os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado, conforme determina o art. 92, § 1º, do Regimento Interno. Compareceram neste ato os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira e os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães. O Ministério Público foi representado pelos Procuradores de Contas Douglas Paulo da Silva, Flávia Gonzalez Leite, Jairo Cavalcanti Vieira e Paulo Henrique Araújo dos Reis. E para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo empossado, Conselheiro José de Ribamar Caldas

Furtado, pelo Colegiado e pelos Procuradores de Contas. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em dezessete de dezembro de dois mil e quatorze.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**
Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**
Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**
Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**
Conselheiro-Substituto **Antônio Blecaute Costa Barbosa**
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**
Procurador-geral de Contas **Douglas Paulo da Silva**
Procuradora de Contas **Flávia Gonzalez Leite**
Procurador de Contas **Jairo Cavalcanti Vieira**
Procurador de Contas **Paulo Henrique Araújo dos Reis**

Termo de Posse do Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Gestão 2015/2016

Termo de Posse do Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2015/2016.

Às 11 horas e quarenta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e quatorze, em sessão ordinária realizada no Plenário Conselheiro Newton de Barros Bello Filho, presidida pelo Conselheiro Edmar Serra Cutrim, tomou posse no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2015/2016, o Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, eleito pelo Colegiado em sessão realizada nesta data, na forma do art. 83, § 1º, da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005. Ao ser declarado empossado, o Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior prestou o compromisso de desempenhar, com independência e exatidão, os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado, conforme determina o art. 92, § 1º, do Regimento Interno. Compareceram neste ato os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira e os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães. O Ministério Público foi representado pelos Procuradores de Contas Douglas Paulo da Silva, Flávia Gonzalez Leite, Jairo Cavalcanti Vieira e Paulo Henrique Araújo dos Reis. E para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo empossado, Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, pelo Colegiado e pelos Procuradores de Contas. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em dezessete de dezembro de dois mil e quatorze.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**
Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**
Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**
Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**
Conselheiro-Substituto **Antônio Blecaute Costa Barbosa**
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**
Procurador-geral de Contas **Douglas Paulo da Silva**
Procuradora de Contas **Flávia Gonzalez Leite**
Procurador de Contas **Jairo Cavalcanti Vieira**
Procurador de Contas **Paulo Henrique Araújo dos Reis**

Termo de Posse do Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Gestão 2015/2016

Termo de Posse do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira no cargo de Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2015/2016.

Às 11 horas e quarenta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e quatorze, em sessão ordinária realizada no Plenário Conselheiro Newton de Barros Bello Filho, presidida pelo Conselheiro Edmar Serra Cutrim, tomou posse no cargo de Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2015/2016, o Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, eleito pelo Colegiado em sessão realizada nesta data, na forma do art. 83, § 1º, da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005. Ao ser declarado empossado, o Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira prestou o compromisso de desempenhar, com independência e exatidão, os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado, conforme determina o art. 92, § 1º, do Regimento Interno. Compareceram neste ato os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira

e os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães. O Ministério Público foi representado pelos Procuradores de Contas Douglas Paulo da Silva, Flávia Gonzalez Leite, Jairo Cavalcanti Vieira e Paulo Henrique Araújo dos Reis. E para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavei o presente Termo, que será assinado pelo empossado, Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, pelo Colegiado e pelos Procuradores de Contas. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em dezessete de dezembro de dois mil e quatorze.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**
Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**
Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**
Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**
Conselheiro-Substituto **Antônio Blecaute Costa Barbosa**
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**
Procurador-geral de Contas **Douglas Paulo da Silva**
Procuradora de Contas **Flávia Gonzalez Leite**
Procurador de Contas **Jairo Cavalcanti Vieira**
Procurador de Contas **Paulo Henrique Araújo dos Reis**

Primeira Câmara

Processo nº 272/2014 - TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Entidade: Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEGEP

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Beneficiário: Jurandir Albuquerque Souza

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Aposentadoria voluntária de Jurandir Albuquerque Souza, Servidora da Secretaria de Estado da Educação. Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 1434/2014

Vistos, relatados e discutidos estes autos constantes da aposentadoria voluntária de Jurandir Albuquerque Souza, no cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 1716, de 13 de novembro de 2013, expedido pela Secretaria Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 104, §1º da Lei nº 8.258, de 06/06/2005 (Lei orgânica-TCE/MA), em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos da proposta de decisão do Relator, que acolheu o Parecer nº 1039/2014 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 1º, VIII, da mencionada lei orgânica, c/c o art. 229, § 4º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator) e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de novembro de 2014.

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**
Presidente da Primeira Câmara
Conselheiro Substituto **Osmário Freire Guimarães**
Relator
Flávia Gonzalez Leite
Procuradora de Contas

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTES PROCESSOS.

1 - PENSÃO - PROCESSO Nº 201/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4445/2014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Responsável: Cleonice Silva Freire-presidente

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim
3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5494/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Edmar Serra Cutrim
4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6704/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Edmar Serra Cutrim
5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7451/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Edmar Serra Cutrim
6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10114/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: Edmar Serra Cutrim
7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10133/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Edmar Serra Cutrim
8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10238/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Edmar Serra Cutrim
9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 909/2011
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: José Henrique Campos Filho - Secretário
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
10 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 842/2012
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Responsável: Aluisio Guimaraes Mendes Filho - Secretario
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 10070/2013
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Responsável: Marcos Jose de Moraes Affonso Junior
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto
12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10563/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11682/2013
FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS
Responsável: Antonio Caldas Santos
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
14 - ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 12717/2013
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Responsável: Maria Cristina Resende Meneses
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - PROCESSO Nº 13235/2013
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Responsável: Maria Cristina Resende Mendes - Delegada
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 163/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
17 - PENSÃO - PROCESSO Nº 375/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
18 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 708/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
19 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 709/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
20 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 727/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
21 - PENSÃO - PROCESSO Nº 1752/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2213/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2221/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3522/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto
25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5425/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5575/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
27 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9012/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
28 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9907/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
29 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10090/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
30 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10196/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
31 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10239/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto

32 - TRANSFERENCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 11416/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

33 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2666/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA

Responsável: José Ribamar Sanches

Ministério Público:

Relator: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3648/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Câmara Municipal de Alcântara

Responsável: Eliosmar Martins Ferreira

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Eliosmar Martins Ferreira, Presidente de Câmara, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3648/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Alcântara, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 8428/2014 - UTCEX 3/SUCEX 9, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 8428/2014 - UTCEX 3/SUCEX 9 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/1/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 5060/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Câmara Municipal de Bela Vista

Responsável: Valdenir Lima

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Valdenir Lima, Presidente de Câmara, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 5060/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Bela Vista, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 5559/2014 - UTCEX 3/SUCEX 10, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 5559/2014 - UTCEX 3/SUCEX 10 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/1/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 4536/2013**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** Câmara Municipal de Parnarama**Responsável:** Cícero Feitosa da Silva

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Cícero Feitosa da Silva, Presidente de Câmara, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4536/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Parnarama, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 15.200/2014 - UTCEX 3/SUCEX 10, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 15.200/2014 - UTCEX 3/SUCEX 10 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/1/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3744/2012**Natureza:** Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta**Exercício financeiro:** 2011**Entidade:** Prefeitura Municipal de Zé Doca**Responsável:** Antônio Francisco Bezerra Sampaio

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Antônio Francisco Bezerra Sampaio, Secretário de Infra Estrutura, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3744/2012, que trata de Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de Zé Doca, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 7/2012 - UTCFI - NEAUD II, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 7/2012 - UTCFI - NEAUD II na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/1/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3743/2012**Natureza:** Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais**Exercício financeiro:** 2011**Entidade:** Prefeitura Municipal de Zé Doca**Responsável:** Rita Maria Sampaio Barros

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Sra. Rita Maria Sampaio Barros, Secretária Municipal de Saúde, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3743/2012, que trata de Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Zé Doca, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 8/2012 - UTEFI - NEAUD II, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 8/2012 - UTEFI - NEAUD II na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/1/2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator